



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
Comissão Permanente De Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE, JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo **Dispensa de Licitação nº DP2020/014SMS**, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação** fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, para **Aquisição de Raio X transportável destinado a unidade de referencia para pacientes com COVID 19, considerando a situação de Pandemia (Disseminação em Nível Mundial) de COVID 19, doença causada pelo novo CORONAVÍRUS (SarsCov-2), declarada pela organização mundial de saúde (OMS), e em razão do Município não dispor desse equipamento em quantidades suficientes para atender toda a demanda de pacientes notificados, suspeitos e confirmados por CORONAVIRUS (COVID-19), em favor da empresa: DIOTEC COMERCIO E MANUNTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ: 00.087.877/0001-61, com o valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à Srª. Secretária de Saúde, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que, caso concorde, se proceda a devida ratificação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 05 de Maio de 2020.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE
PRESIDENTE